



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 24.860/2022

#### DECISÃO

---

R.h.

Considerando a manifestação de fl. 56, RATIFICO a inexigibilidade de licitação nos termos propostos, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, por atender aos requisitos legais em vigor.

À Secretaria de Administração e Orçamento, para providências.

Florianópolis, 26 de agosto de 2022.

Gonsalo Agostini Ribeiro  
Diretor-Geral